



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.067 /

## “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lamentável passamento da  
Irmã Líbera Carminatti;

CONSIDERANDO que, desde o ano de 1948,  
esteve em Poços de Caldas, integrando a equipe do Asilo São Vicente de Paulo, e,  
por muitos anos, responsável por sua administração;

CONSIDERANDO que ao longo desses anos  
distribuiu atenção, amor e carinho a todos que a procuraram ou que com ela  
conviveram, sendo, sempre, consolo aos aflitos;

CONSIDERANDO que o seu trabalho social foi  
amparo aos idosos e desvalidos; e


CONSIDERANDO a gratidão que a cidade a ela é  
devedora,

### DECRETA :

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento da **Irmã Líbera Carminatti**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JANEIRO DE 2008.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal do Governo